

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 391-A, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA O ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAS A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS” – PEC 391/2017.

REQUERIMENTO DE Nº DE 2019.

(Do Sr. Hildo Rocha e Sr. Márcio Jerry)

Requer a realização de Audiência Pública com a participação de autoridades e entidades para debater a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, proposta pela PEC 391/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater a PEC 391/2017, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com a participação dos seguintes convidados:

- a) Presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM;
- b) Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- c) Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;
- d) Representante do Governo do Estado do Maranhão;
- e) Presidente da União de Vereadores e Câmaras do Maranhão - UVCM

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos 30 anos as responsabilidades dos municípios brasileiros foram sendo ampliadas de maneira significativa sem a devida contrapartida por parte da União que, num curso contrário, de forma unilateral, concedeu vários incentivos tributários em impostos que impactam diretamente nos municípios.

Para os 5.570 municípios brasileiros, o principal problema é manejar um orçamento que depende em grande medida dos repasses da União e dos estados. Menos de 20% das prefeituras têm arrecadação suficiente para pagar mais de um quinto de suas despesas.

A Proposta de Emenda à Constituição 391/2017 traz ao debate essa situação e aponta um caminho para a busca do equilíbrio das contas municipais.

Diante do exposto, apresentamos esse requerimento para que o Estado do Maranhão contribua com essa discussão, através da realização de uma audiência pública na capital daquele estado.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2019.

Deputado HILDO ROCHA

Deputado MÁRCIO JERRY